



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PLANO DE TRABALHO
- DESCRIÇÃO -

ANEXO
1/6

1 - NOME DA ENTIDADE
APROSES - Lar das Flores

2- ENDEREÇO
Rua General Francisco Glicério, 3048

3 - EXERCÍCIO
2017

4 - CNPJ
43.898.923/0018-63

5 - Nº DO PROCESSO

6 - PROJETO / AÇÃO
NUDI 2017

7 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E JUSTIFICATIVA

O município de Suzano apesar de jovem conta com uma população de aproximadamente 262.480 pessoas (IBGE/2014).

Na região do alto Tietê, o município destaca-se devido ao grande número de indústrias, (aproximadamente 483), empresas, além de centros comerciais, desempenhando assim um papel importante para o desenvolvimento da região.

Todo este desenvolvimento econômico vem contribuindo significativamente para o crescimento populacional, uma vez que, tem atraído famílias na busca de encontrar melhores condições de vida.

No entanto, apesar das inúmeras iniciativas da administração pública os índices sociais do município não acompanham todo este desenvolvimento, resultando assim, no aumento de atividades informais, moradias em áreas invadidas distantes da área central, com condições precárias de habitação, saneamento básico e difícil acesso à educação, saúde, lazer e cultura.

O NUDI Lar das Flores está localizado em uma região de Suzano provida de infra-estrutura, a população residente no bairro em sua grande maioria pertence a classe média, justificando talvez assim, o aspecto de uma boa parte das habitações, como condomínios fechados e grandes sobrados.

O bairro oferece fácil acesso à postos de saúde, comércio e escolas que estão ao entorno da entidade. Em função da proximidade do centro de Suzano, uma série de outros recursos ficam disponíveis à população aqui residente; a exemplo temos a biblioteca municipal, acesso ao comércio da região central, Shopping de Suzano, Ginásio Municipal, indústrias, etc.

Porém, a realidade social do bairro está em descompasso com a da população atendida pela entidade. As crianças atendidas no NUDI em sua grande maioria são oriundas de famílias com renda mensal de até 02 salários mínimos, residentes em outros bairros como; Casa Branca, Cidade Edson, Jardim Modelo, Jardim Anzai, sendo a maior parte das residências com 02 a 03 cômodos, cedidos ou alugados. As famílias são compostas em sua grande maioria por mães solteiras ou separadas, ou seja famílias chefiadas por mulheres.

Ao analisarmos o número de vagas disponíveis, frente a demanda do município, evidencia-se a necessidade de ampliação deste atendimento, uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente no seu art. 54 inciso 4 garante o direito ao atendimento em Creche e Pré-escola à todas as crianças de 0 a 05 anos de idade.

Desta forma, norteados pela necessidade de se garantir este direito, frente a grande demanda etária e o número reduzido de vagas existente, bem como a significativa e quantitativa atuação do Lar das Flores nesta temática, consideramos de suma importância o aditamento deste Projeto que já atua na comunidade por muitos anos garantindo às crianças o direito e acesso a Creche/NUDI contribuindo para desenvolvimento bio-psico-sócio-pedagógico.

Crianças, com a faixa etária compreendida entre 2 anos e 5 anos e onze meses, de ambos os sexos, em atividade de apoio sócio-educativo em meio aberto sendo Creche em período integral e NUDI em meio período.

8 - AUTENTICAÇÃO

Suzano, 01 de Novembro de 2016
LOCAL E DATA

Adão Geraldo Duarte Gonçalves
NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

**PLANO DE TRABALHO
- DETALHAMENTO -**

**ANEXO
2/6**

1 - NOME DA ENTIDADE
APROSES - Lar das Flores

2- PROJETO / AÇÃO
NUDI 2017

3 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA AÇÃO

O objetivo geral:

Garantir o acesso à creche e NUDI como espaço de formação educacional e social da criança.

Tendo os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver atividades educativas de base e de qualidade segundo moldes da Secretaria de Educação do Município,
- Promover o desenvolvimento intelectual, criativo e recreativo dos alunos,
- Estimular a criatividade e a socialização,
- Fortalecer, através das atividades e acompanhamentos, os vínculos familiares.

A meta de atendimento deste Projeto é de 352 crianças, sendo 152 em período integral e 200 em período parcial.

A fim de desenvolver e atingir os objetivos propostos neste Projeto utilizaremos das seguintes estratégias operacionais:
As crianças atendidas serão divididas conforme relacionado abaixo:

G2 A - 25 crianças
G2 B - 25 crianças
G3 A - 34 crianças
G3 B - 34 crianças
G3 C - 34 crianças
Parcial G4 A - 25 crianças, G4 B - 25 crianças
G4 C - 25 crianças, G4 D - 25 crianças
G5 A - 25 crianças, G5 B - 25 crianças
G5 C - 25 crianças, G5 D - 25 crianças

Total - 352 alunos com faixa etária de 02 anos a 05 anos e onze meses. Esta relação pode ser mudada conforme a demanda municipal com o limite de 152 em período integral e 200 em período parcial.

- Atividades Lúdicas
- Música
- Coreografia
- Artes:
- Projeto Valores
- Projeto Claves (Prevenção à Violência)
- Projeto Cidadania
- Projeto Meio Ambiente
- Projeto Alimentação Saudável
- Projeto Prevenção à Cárie Dentária
- Festas Comemorativas
- Acompanhamento Pedagógico
- Acompanhamento aos familiares

O foco deste trabalho é o conceito de criança como sujeito de direitos e para tanto considerar-se-á a importância de abordagens que percorram a CIDADANIA das crianças e/ou suas famílias, através da integração das atividades propostas com base em nossos objetivos, tendo como visão o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual, conforme os princípios estabelecidos no ECA. Considerando ainda:

- Educar objetivando proporcionar ao aluno a formação e a informação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, despertando o interesse pelo prosseguimento dos estudos;
- Garantia de um ensino atualizado que, partindo do ambiente da criança possibilite a superação e a compreensão de novas realidades;
- A importância do processo de socialização e dos valores morais relacionados à família, à convivência, a sociedade, etc., uma vez que a personalidade da criança será formada nos seis primeiros anos de vida, daí a necessidade de ações que contribuam para este processo de formação;
- Integração do projeto a comunidade, mantendo um clima de cooperação permanente entre pais e mestres, favorecendo a integração da família e da comunidade ao NUDI.
- Superação no ensino, de qualquer função mantenedora de desigualdades econômicas, sociais, étnicas e culturais.

4 - AUTENTICAÇÃO

Suzano, 01 de Novembro de 2016.
LOCAL E DATA

Adão Geraldo Duarte Gonçalves
NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO

(Handwritten signatures and stamps in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PLANO DE TRABALHO
- METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS/EXECUÇÃO DO OBJETO -

ANEXO
3/6

1 - NOME DA ENTIDADE
APROSES - Lar das Flores

2 - PROJETO / AÇÃO
NUDI 2017

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2 - ETAPA/FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - INDICADOR FINANCEIRO		6 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			4.1 - UNID.	4.2 - QTDE.	5.1 - V. UNIT.	5.2 - V. TOTAL	6.1 - INÍCIO	6.2 - TÉRMINO
Atendimento da Criança	única	Atendimento sócio-educativo em meio aberto - Creche/NUDI	Crianças/ Integral	152	R\$336,96	R\$ 51.217,92	Febrero/2017	Janeiro/2018
			Crianças/ Parcial	200	R\$ 238,56	R47.712,00		
			Total	352		R\$ 98.929,92		

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 - INÍCIO (MÊS/ANO)
Febrero /2017

7.2 - TÉRMINO (MÊS/ANO)
Janeiro/2018

8 - AUTENTICAÇÃO

Suzano01 de Novembro 2016
LOCAL E DATA

Adão Geraldo Duarte Gonçalves
NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PLANO DE TRABALHO
- ETAPAS OU FASES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO -

ANEXO
4/6

1- NOME DA ENTIDADE
APROSES - Lar das Flores

2- PROJETO / AÇÃO
NUDI 2017

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - META	3.2 - ETAPA/FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	3.4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
Crianças		<p>São as nossas estratégias de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Início das aulas com período de adaptação ▪ Encontros/Reuniões com a família ▪ Atividades Pedagógicas ▪ Atividades Lúdicas ▪ Atividades de Lazer ▪ Música ▪ Coreografia ▪ Artes ▪ Projeto Valores ▪ Projeto Claves (Prevenção à Violência) ▪ Projeto Meio Ambiente ▪ Projeto Alimentação Saudável ▪ Projeto Cidadania ▪ Projeto Prevenção à Cárie Dentária ▪ Festas Comemorativas ▪ Acompanhamento Pedagógico (às crianças) ▪ Período de Recesso para Férias do mês de janeiro/2017 ▪ Período de Recesso para Férias do mês julho/2017 ▪ Início das aulas 2017 com período de adaptação 	<p>O acompanhamento das ações será realizado pelos profissionais diretamente ligados ao projeto através do:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle dos prontuários, individuais, das crianças, contendo ficha de matrícula e encaminhamentos, documentações, relatórios de atendimento e pareceres. • Relógio de ponto e Caderno de Ocorrências de Funcionários • Fichas da PRODESP • Semanário: Com a finalidade de registrar a preparação semanal das aulas. • Diário de Classe • Caderno de Ocorrências • Fichas de Controle de merenda • A avaliação do projeto ocorrerá em diferentes momentos, dentre as atividades previstas no decorrer do desenvolvimento do projeto estão: <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões semanais(HTPC) com os professores e reuniões semanais com os educadores a fim de discutir encaminhamentos e/ou resoluções frente às questões cotidianas. • Avaliação por parte dos pais e/ou responsáveis do atendimento prestado pela entidade, através das reuniões mensais com os responsáveis.

4- AUTENTICAÇÃO

Suzano, 01 de Novembro de 2016
LOCAL E DATA

Adão Geraldo Duarte Gonçalves
NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PLANO DE TRABALHO
- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS -

ANEXO
5/6

1 - NOME DA ENTIDADE

APROSES - Lar das Flores

2 - PROJETO / AÇÃO

NUDI 2017

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	%	3.2 - FEDERAL			3.5 - ENTIDADE	3.6 - SUBTOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
Pessoal/Encargos Sociais	92		R\$91.015,52		R\$91.015,52	
Material de Consumo/Alimentação	1		R\$ 989,29		R\$ 989,29	
Material Pedagógico	4		R\$ 3.957,19		R\$ 3.957,19	
Manutenção/Contratação de Serviço	2		R\$1.978,59		R\$1.978,59	
Despesas Administrativas	1		R\$ 989,29		R\$ 989,29	
3.7 - SUBTOTAL P/CAT. ECONÔMICA						
		C				
		A				
		P				
		I				
		T				
		A				
		L				
3.8 - SUBTOTAL P/CAT. ECONÔMICA						
3.9 - TOTAL						
					R\$ 98.929,92	

Obs.: A contrapartida oferecida pela entidade está na forma de patrimônio particular no valor de R\$ 27.000,00 mensais, conta de energia elétrica comprovada por conta de luz paga mensal e demais gastos que podem ser comprovados se necessário, mas não está incluso nas prestações de contas mensais que podem chegar no valor total mensal de R\$ 34.400,00, que representa 34% do valor do convênio.

4 - AUTENTICAÇÃO

Suzano, 01 de Novembro de 2016.
LOCAL e DATA

Adão Geraldo Duarte Gonçalves

NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

**PLANO DE TRABALHO
- CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO -**

**ANEXO
6/6**

1 - NOME DA ENTIDADE
APROSES - Lar das Flores

2 - PROJETO / AÇÃO
NUDI/2017

3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - UNIÃO

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
3.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA.....					

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
FEVEREIRO/2015	R\$ 98.929,92	OUTUBRO/2015	R\$ 98.929,92	JUNHO/2016	0
MARÇO/2015	R\$ 98.929,92	NOVEMBRO/2015	R\$ 98.929,92	JULHO/2016	0
ABRIL/2015	R\$ 98.929,92	DEZEMBRO/2015	R\$ 98.929,92	AGOSTO/2016	0
MAIO/2015	R\$ 98.929,92	JANEIRO/2016	R\$ 98.929,92	SETEMBRO/2016	0
JUNHO/2015	R\$ 98.929,92	FEVEREIRO/2016	0	OUTUBRO/2016	0
JULHO/2015	R\$ 98.929,92	MARÇO/2016	0	NOVEMBRO/2016	0
AGOSTO/2015	R\$ 98.929,92	ABRIL/2016	0	DEZEMBRO/2016	0
SETEMBRO/2015	R\$ 98.929,92	MAIO/2016	0	JANEIRO/2017	0
.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA.....					RS1.187.159,04

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ENTIDADE (CONTRAPARTIDA)

MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
FEVEREIRO/2015	R\$ 9.892,99	OUTUBRO/2015	R\$ 9.892,99	JUNHO/2016	0
MARÇO/2015	R\$ 9.892,99	NOVEMBRO/2015	R\$ 9.892,99	JULHO/2016	0
ABRIL/2015	R\$ 9.892,99	DEZEMBRO/2015	R\$ 9.892,99	AGOSTO/2016	0
MAIO/2015	R\$ 9.892,99	JANEIRO/2016	R\$ 9.892,99	SETEMBRO/2016	0
JUNHO/2015	R\$ 9.892,99	FEVEREIRO/2016	0	OUTUBRO/2016	0
JULHO/2015	R\$ 9.892,99	MARÇO/2016	0	NOVEMBRO/2016	0
AGOSTO/2015	R\$ 9.892,99	ABRIL/2016	0	DEZEMBRO/2016	0
SETEMBRO/2015	R\$ 9.892,99	MAIO/2016	0	JANEIRO/2017	0
4.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA.....					RS 118.715,88

OBS: Contrapartida valor comprovado conforme essa tabela observando comentário referente contrapartida no Anexo 5/6.

6 - AUTENTICAÇÃO

Suzano01 de Novembro de 2016.
LOCAL E DATA

Adão Geraldo Duarte Gonçalves
NOME DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA E CARIMBO

(Handwritten signatures and stamps)